

A situação do Brasil em relação ao controle Bibliográfico Universal(*)

UNIVERSAL BIBLIOGRAPHIC CONTROL IN BRAZIL

PAULO DA TERRA CALDEIRA **

Perspectiva histórica e necessidade do controle bibliográfico universal. As funções da agência bibliográfica nacional como órgão coordenador e de difusão dos registros bibliográficos produzidos no país e daqueles recebidos de outras agências bibliográficas nacionais. Mecanismos que devem ser utilizados para um perfeito intercâmbio internacional. O controle bibliográfico no Brasil: aspectos legais e iniciativas de controle. A situação atual.

INTRODUÇÃO

A literatura científica mundial cresce exponencialmente a cada ano e estudos realizados atestam que já foram publicados mais de dez milhões de trabalhos científicos, havendo um acréscimo anual de 600 mil títulos.

* Seminário apresentado ao Concurso de Professor Titular junto ao Departamento de Bibliografia e Documentação da Escola de Biblioteconomia da UFMG.

** Professor Adjunto da Escola de Biblioteconomia da UFMG.

Sabe-se também que, de todos os cientistas que já existiram, 90% estão vivos atualmente. (1) Desta forma, cientistas, pesquisadores, professores, estudiosos, etc., geram uma enorme massa de documentos que devem ser divulgados para toda a comunidade através de bibliotecas ou de organismos responsáveis pelo controle bibliográfico em determinado país. No entanto, pode-se questionar sobre a possibilidade que tem um pesquisador de tomar conhecimento da existência de determinado trabalho em seu campo de especialização ou de que forma ele poderá obter esse documento. Para atender à sua primeira necessidade, é preciso que uma ou várias instituições se preocupem e realizem o controle bibliográfico da informação, geral ou especializada. Para satisfazer a segunda necessidade, a biblioteca da instituição onde trabalha deve possuir um exemplar da obra ou contar em seu acervo com uma fonte de informação que indique onde o documento pode ser localizado.

Maurice Tauber captou com propriedade a idéia de controle bibliográfico, no sentido de que ele se relaciona com todas as funções realizadas pelas bibliotecas, isto é, da aquisição de um documento até a sua disponibilidade para uso, ao ministrar uma aula sobre «Organização de materiais para uso», na School of Library Services da Columbia University, nos Estados Unidos.

PERSPECTIVA HISTÓRICA

A necessidade de organização bibliográfica já se fez sentir no século II, quando Galeno, médico grego, fez a relação de seus trabalhos para que não fossem confundidos com os de outros autores. Num plano mais amplo, Conrad Gesner, menos de cem anos após a invenção da imprensa, compilou a **Bibliotheca Universalis**, publicada entre 1545 a 1565, pretendendo ser uma obra exaustiva

para os trabalhos publicados na época, embora não alcançando totalmente seus objetivos.

Outras preocupações com a organização bibliográfica surgiram posteriormente: o «Plano para uma bibliografia universal», elaborado em 1810, por Martin Schreltinger (2), a necessidade de se organizar um catálogo coletivo das principais bibliotecas dos Estados Unidos, apontada por Charles Jewett em 1845 (3) e o interesse em organizar uma bibliografia universal, pelos belgas Paul Otlet e Henri La Fontaine em 1892.

No século XX muda o foco de interesse na organização bibliográfica: o controle bibliográfico, antes individual, passa a ser feito por instituições. Esta mudança é visível em encontros internacionais realizados após a metade do século, quando são criados grupos de trabalho para estudar os princípios de catalogação (1954); sente-se a necessidade de cooperação internacional no âmbito da bibliografia e da catalogação (1961); procura-se estabelecer normas internacionais de descrição bibliográfica (1969); o controle bibliográfico universal é tema principal de reuniões (1973); cria-se um programa, a longo prazo, para controle e permuta de informações bibliográficas em âmbito internacional (CBU), como um dos objetivos do programa NATIS (Sistemas Nacionais de Informação), bem como incentiva-se cada país a coordenar, em âmbito nacional, os serviços de informação visando a alcançar um sistema mundial de informação (1974). Em 1976 foi criado o Programa Geral de Informação, pretendendo, sob uma coordenação única, abranger as atividades do UNISIST (Sistema Internacional de Informação Científica e Tecnológica) e do NATIS, almejando reunir as atividades da UNESCO em matéria de informação científica, documentação, bibliotecas e arquivos. No ano seguinte realizou-se o Congresso Internacional de Bibliografias Nacionais

que procurou estabelecer um conjunto de normas técnicas para garantir a viabilização do sistema CBU.

Na Reunião Internacional de Especialistas de Catalogação, realizada em Copenhague, em 1969, Suzanne Honoré afirmou que «esforços devem ser conjugados para a criação de um sistema internacional de permuta da informação, pelo qual a descrição bibliográfica normalizada de cada publicação deverá ser estabelecida em seu país de origem e distribuída através de uma agência nacional. Os meios de distribuição devem ser fichas ou registros legíveis por máquinas. A eficiência do sistema dependerá da máxima normalização da forma e do conteúdo da descrição bibliográfica». Isto nada mais é que o conceito do controle bibliográfico universal e coincide com o pensamento de Dorothy Anderson, segundo o qual, para o estabelecimento do CBU é necessário «o imediato registro bibliográfico de cada obra logo após a sua publicação, em seu país de origem, de acordo com normas internacionais, aplicáveis a sistemas manuais ou mecanizados, e imediatamente disponíveis numa forma internacionalmente aceita». (4)

CONTROLE BIBLIOGRAFICO UNIVERSAL

O CBU, idealizado pela IFLA e adotado pela UNESCO, visa a promover um sistema mundial de controle e permuta de informações bibliográficas, de modo a tornar disponíveis, rapidamente, em forma internacionalmente aceita, dados bibliográficos sobre todas as publicações editadas em todos os países, fornecendo informações relevantes sobre o que está sendo publicado, onde e em que forma, e como obter a publicação. É um programa que só terá sentido com um planejamento nacional, ligado a bibliotecas, centros de documentação e editoras, integrados em nível internacional, formando um sistema

global, devidamente coordenado. O CBU enfatiza que nada deverá ser feito isoladamente.

O CBU em nível nacional pressupõe a existência de uma agência bibliográfica nacional (ABN), os meios de garantir a possibilidade de registro de cada nova publicação logo que seja editada através do depósito legal; a difusão imediata dos dados através de bibliografias nacionais correntes e a produção e distribuição desses registros, através de fichas, fitas magnéticas, ou qualquer suporte aceitável para permuta. Por outro lado a ABN deve receber e divulgar, dentro de cada país, os registros semelhantes, permutados com outras agências nacionais de bibliografias e publicar, sempre que possível, uma bibliografia nacional retrospectiva, incluindo trabalhos de autores estrangeiros sobre o país e de autores nacionais publicados no exterior. (5)

Em nível internacional, o CBU coordena as agências bibliográficas nacionais de modo a formar um sistema global. Cada ABN é o órgão responsável pela criação dos registros bibliográficos de seu próprio país. Os padrões internacionais para a criação dos registros bibliográficos devem incluir todos os elementos indispensáveis ao seu registro oficial, sua função e os meios de distingüí-los, dispostos segundo uma ordem pré-estabelecida, havendo compatibilidade dos registros legíveis por máquinas e padronização de fichas para catálogos.

A ABN é a instituição designada por dispositivo legal que tem como objetivo coletar e preservar as publicações nacionais, criar registros bibliográficos definitivos das obras publicadas no país e cumprir determinações relativas ao depósito legal. Neste particular, a ABN deve coletar todos os tipos de documentos que tenham conteúdo informativo, existentes e/ou suscetíveis de serem criados, solicitando um número de obras que satisfaça ao sistema nacional de bibliotecas. Deve,

também, indicar a instituição responsável pelo recebimento dos exemplares e adotar medidas que permitam o cumprimento do depósito legal. (6)

Como objetivos específicos, a ABN deve estabelecer os registros bibliográficos oficiais das publicações recebidas por contribuição legal, produzir uma bibliografia nacional corrente, regular, freqüente, pontual, com volumes cumulativos anuais e produzir, eventualmente, bibliografias em outros suportes (fichas para catálogos, fitas legíveis por máquinas, etc.).

Os responsáveis pela publicação da bibliografia nacional corrente devem decidir que tipos de documentos serão relacionados, incluir informações sobre publicações periódicas (o primeiro número, quando ocorrer mudança no título, etc.), fornecer informações sobre os trabalhos de autores nacionais publicados em outros países e, pelo menos uma vez por trimestre, apresentar uma introdução descrevendo o conteúdo da bibliografia.

A ABN deve aceitar e aplicar códigos e normas bibliográficas internacionalmente aceitos, tais como o código de Catalogação Anglo-Americano, a Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD), o Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (ISSN), o Número Internacional Normalizado para Livros (ISBN), bem como outras normas internacionais que possam ser definidas para a criação e descrição do conteúdo dos registros bibliográficos.

É também função da ABN estabelecer formas de entradas para os autores nacionais (pessoas e autores corporativos), títulos uniformes e nomes geográficos, em cooperação com outros organismos nacionais.

Cabe também à ABN coletar as publicações recebidas por contribuição legal, manter um centro nacional de publicações seriadas, atribuir o ISBN (quando não puder ser feito pela Associação Nacional dos Editores). Deve,

também, envidar esforços de cooperação com editores nacionais para um programa de catalogação na fonte, funcionar como uma agência coordenadora de catalogação, participar dos trabalhos de organismos nacionais e internacionais encarregados de formular normas bibliográficas, regras de catalogação, etc., e contribuir com organismos nacionais para a organização de seminários e outros encontros relativos à apresentação de novas regras de catalogação, práticas descritivas, etc. (7) Sua função internacional é atuar como centro de depósito e permuta, encarregado da recuperação e difusão dos registros bibliográficos destinados a outras agências bibliográficas nacionais, bem como admitir que os registros recebidos estejam de acordo com as normas e os procedimentos reconhecidos internacionalmente.

Para que a ABN possa realizar as funções acima, é essencial sua criação por lei, fixando objetivos e funções, assegurando recursos técnicos e profissionais necessários à produção da bibliografia nacional.

CONTROLE BIBLIOGRÁFICO GERAL NO BRASIL

A Biblioteca Nacional, fundada em 1810 e franqueada ao público em 1814 com a denominação de Bibliotheca Real, cumpre totalmente seus objetivos como coletora e preservadora das publicações editadas no país? Até que ponto o **Boletim Bibliográfico da Biblioteca Nacional (BBBN)** é o espelho da produção editorial brasileira? Porque o Instituto Nacional do Livro (INL) tomou a si a incumbência de preencher a lacuna da cobertura da bibliografia brasileira?

Aspectos legais do problema

O primeiro dispositivo que trata do depósito legal no Brasil é o Decreto Legislativo nº 433, de 3 de julho

de 1847, que estabeleceu a obrigatoriedade de remessa das obras impressas no país à BN.

O Decreto nº 1283, de 26 de novembro de 1853, estabeleceu as instruções a serem observadas na execução do Decreto nº 433. Em seu artigo 1º preconizava que «Todos os impressos que saírem das Typographias do Município da Côrte serão remetidos à Bibliotheca Pública Nacional no dia de sua publicação e distribuição». No artigo 2º afirmava que, «Não se verificando a remessa no dia designado, o Bibliothecário a exigirá do impressor, o qual será obrigado a fazê-la dentro de vinte e quatro horas, sob as penas do Art. 128 do Código Criminal». Mais ainda, no artigo 6º estabelecia que, «Findo o prazo do Art. 2º o Bibliothecário dará immediatamente parte ao promotor Público da desobediência ocorrida, a fim de tornar-se effectiva a punição alli declarada pelos meios marcados na lei».

Se o dispositivo de lei tivesse sido observado através dos anos, a tradição em cumprir o depósito legal teria passado de geração a geração, implantando um hábito desejável, qual seja o de enviar as publicações editadas no país à Biblioteca Nacional.

Com relação aos tipos de documentos a serem enviados à BN, o Decreto 433 é seco: «Todos os impressos que saírem das respectivas Typographias». Já as instruções do Decreto 1283 incluem, entre as publicações a serem remetidas por contribuição legal, «as obras de música, os mapas e as estampas...» bem como «... as reimpressões e novas edições...»

O Decreto nº 1825, de 20 de dezembro de 1907, amplia a obrigatoriedade do depósito legal aos «administradores de officinas, de typographia, lithographia, photographia ou gravura, situadas no Districto Federal e nos Estados». Entre os documentos a serem enviados à BN relaciona «livros, folhetos, revistas e jornais, obras

musicais, mapas, plantas, planos e estampas, selos, medalhas e outras espécies numismáticas, quando cunhadas por conta do governo». Inclui também reimpressões, novas edições, ensaios e variantes de qualquer ordem, obras publicadas no estrangeiro por editores e vendedores domiciliados no Brasil, quando seus nomes constarem da obra.

O prazo para a remessa dos documentos à BN são os seguintes: as obras publicadas no Distrito Federal devem ser enviadas no dia de seu lançamento e as publicadas nos Estados, até cinco dias após o lançamento. A multa é de 50 a 100 mil réis e não prevê nenhuma atualização, apenas a apreensão dos exemplares devidos.

O artigo 5º do mesmo Decreto estabelece que «A BN publicará regularmente um boletim bibliográfico em virtude desta lei». No entanto, a BN só iniciou esta obrigação em 1918, com o **BBBN** que foi publicado até 1921. Anteriormente, de 1886 a 1888, ela havia lançado o **Boletim das aquisições mais importantes feitas pela Bibliotheca Nacional**. Surgiram fascículos isolados do **BBBN** em 1931, em 1938 e em 1945. A BN reiniciou sua publicação em 1951 interrompendo novamente em 1967. A partir de 1973 retomou sua publicação, sendo que de 1976 em diante passou a ser impresso por processos automatizados, até o v. 27 de 1983 quando passou a denominar-se **Bibliografia Brasileira**.

O Decreto-Lei nº 824, de 5 de setembro de 1969, «Dispõe sobre a remessa de obras impressas ao INL». Em seu artigo 1º estabelece que «As editoras e gráficas brasileiras, situadas em qualquer parte do território nacional, são obrigadas a remeter ao INL um exemplar de cada obra que editarem, no prazo de 10 dias após o seu lançamento público». Além dos documentos relacionados no decreto de 1907, o novo dispositivo inclui plaquetas e traduções de obras estrangeiras. Nesse decreto-lei a

multa é mais real, equivale a cinco vezes o valor da obra não depositada. Como punição maior, estabelece que o INL não adquirirá, durante um ano, exemplares da obra para distribuição à sua rede de bibliotecas.

O parágrafo único do artigo 2º estabelece que «O Diretor do INL comunicará ao Procurador Regional da Justiça Federal a infração ocorrida, a fim de tornar-se efetiva, por via judicial, a penalidade estabelecida neste artigo». Já no artigo 5º afirma que «O INL divulgará em sua **Bibliografia Brasileira Mensal** as obras recebidas em virtude do presente Decreto-Lei», o que realmente ocorreu no período de 1967 a 1972.

Em 1966, a Câmara dos Deputados aprovou o Ante-Projeto nº 3.476 que, lamentavelmente foi arquivado no Senado por decurso de prazo. Esse Ante-Projeto dispunha sobre a remessa de documentos gráficos e audiovisuais à BN e à Biblioteca da Câmara dos Deputados em Brasília. A BN responsabilizar-se-ia pela edição do **BBBN**, através da produção enviada pelos editores comerciais e a Câmara dos Deputados, pelo lançamento da bibliografia das publicações oficiais, o que realmente vem ocorrendo com a **Bibliografia das Publicações Oficiais Brasileiras**, já em seu segundo volume de 1983.

A Portaria nº 263, de 14 de julho de 1982 «Estabelece depósito obrigatório de publicações no Centro de Informações Bibliográficas do MEC». Além dos exemplares enviados à BN e ao INL, as editoras devem depositar dois exemplares no CIBEC, órgão vinculado à Coordenação do Sistema de Informações Bibliográficas em Educação, Cultura e Desportos (SIBE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

É válido o depósito de obras em um maior número possível de instituições visando a divulgação a nível nacional. Estendendo essa idéia, não será o caso de se depositar dois exemplares de cada obra nas diversas

bibliotecas públicas estaduais, além daqueles enviados à BN?

Após a análise da legislação pertinente podemos concluir que a lei do depósito legal é, em tese, a solução para contornar os obstáculos relativos à coleta do material bibliográfico produzido no país. No entanto, algumas questões ficam sem respostas: Em que extensão ela é cumprida no Brasil? Por que as penalidades estabelecidas pelos dispositivos legais não são aplicadas? Seria devido à falta de pessoal? À defasagem das multas? Por que estas multas não foram aplicadas a partir da publicação da legislação pertinente? Por que não estender as penalidades aos órgãos governamentais que não cumprem o depósito legal das publicações oficiais? Esperar que um processo educativo mude esse comportamento vai demorar muito e medidas devem ser tomadas já.

Iniciativas de controle

O controle bibliográfico geral, de caráter oficial no Brasil, vem sendo realizado por duas instituições: a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro. Pela Biblioteca Nacional, através da publicação do **BBBN**, cobrindo os períodos de 1886-1888, 1918-1921, 1931, 1938, 1945, 1951-1967, 1973-. O volume 26, número 1 de 1981 inclui, além de livros, folhetos, etc., cartografia, material efêmero, música, periódicos recebidos em 1980, relação das editoras, gráficas, etc., editoras cadastradas no ISBN-1980, ISBN atribuídos — Movimento do segundo semestre de 1980. O v. 27, n. 1-4 de 1982 foi o último publicado. A partir de 1983 passou a denominar-se **Bibliografia Brasileira** v. 1 — n. 1/2, jan./jun. 1983, produzida inteiramente por computador, pelo sistema BIBLIODATA/CALCO, disponível também em fita magnética e em microfichas.

O INL fez o controle bibliográfico geral no país através das publicações: **Bibliografia Brasileira** 1938/1939-1967, **Bibliografia Brasileira Corrente** junho 1956-1965, incluída na **Revista do Livro** e **Bibliografia Brasileira Mensal**, novembro 1967-dezembro 1972.

A BBM pretendeu ser mais abrangente do que o **BBBN** na medida em que tentou relacionar outros documentos além daqueles obtidos através de depósito legal: buscou informações no comércio livreiro, junto a autores, no catálogo do Escritório da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, etc. Para evitar a duplicação de esforços em relação à BN, o INL concordou em interromper a publicação da **BBM**. No entanto, a BN não incorporou as informações adicionais que a **BBM** obtinha. (8)

Apesar dos esforços das duas instituições, o controle bibliográfico oficial não era exaustivo, nem regular na periodicidade, de modo que nunca foi um autêntico espelho do registro da cultura nacional.

Paralelamente às iniciativas oficiais, indivíduos e instituições particulares empreendiam esforços no sentido de preencher a lacuna deixada pelos órgãos oficiais, compilando a bibliografia brasileira com outros objetivos.

Foi assim que Antônio Simões dos Reis publicou, de 1942 a 1943, a **Bibliografia Nacional**, em oito volumes, incluindo livros, artigos de revistas e jornais, não tendo fôlego para continuar sua empreitada devido à quantidade de trabalhos publicados no país.

José da Cruz Medeiros fundou A Estante Publicações com o objetivo de publicar o **Boletim Bibliográfico Brasileiro**, lançado com o apoio do Sindicato dos Editores de Livros, da Câmara Brasileira do Livro e da Livraria Freitas Bastos, no período de 1952/53 a 1964. Nas páginas amarelas incluía a **Resenha da Bibliografia Brasi-**

leira, mostrando a produção editorial do país, mensalmente.

São também do SNEL as seguintes publicações:

- **Edições Brasileiras**, janeiro de 1963/abril de 1966, em três volumes, pretendendo ser um catálogo trimestral de livros publicados no país;
- **Resenha Bibliográfica**, 1968/1972, constituindo-se numa relação de obras enviadas à BN por contribuição legal. A partir do nº 47 de 1973 passou a chamar-se:
- **Resumo Bibliográfico (RB) Bibliografia Brasileira Corrente**.

O **Boletim Mensal SNEL** passou a incluir a seção:

- **Livros no Prelo**, relacionando as obras enviadas para catalogação na fonte no Centro de Bibliotecnia e na Câmara Brasileira do Livro, a partir de novembro de 1971.

Também o SNEL e a Câmara Brasileira do Livro iniciaram, em 1974, a publicação de **Oficina de Livros, Novidades Catalogadas na Fonte**, contando com a colaboração do INL, do MEC, da FENAME, etc., fornecendo fichas catalográficas completas, numeradas e em ordem alfabética.

A Editora Vozes de Petrópolis lançou, a partir de junho de 1968 até novembro/dezembro de 1969 a **Bibliografia Classificada**, compilada pelo Centro de Investigações e Divulgação, pretendendo referenciar todos os livros e revistas publicados no país, através da colaboração espontânea dos editores. Não teve o apoio que esperava e interrompeu a publicação no ano seguinte.

A Editora Atlantis de São Paulo iniciou, em 1971, a publicação de **Livros Novos**, limitada às novas publicações existentes no mercado livreiro. Exclui livros escolares e didáticos, exceto os de nível superior. Embora seja uma bibliografia comercial, complementa os repertórios oficiais.

A Livraria Nobel S/A — Editora e Distribuidora de São Paulo lançou, em 1982, o **Catálogo Brasileiro de Publicações** em microfichas e através de terminal de computador, com o objetivo de catalogar a produção editorial brasileira fornecendo microfichas por autor, título, assunto geral, assunto bibliográfico. Seu acervo consta de 34 mil livros catalogados.

Pelo exposto, várias são as iniciativas no campo do controle bibliográfico geral no Brasil, embora não haja um repertório único e suficientemente exaustivo que se possa utilizar, ao se conduzir uma pesquisa para levantamento de material publicado no país.

Mecanismos de controle bibliográfico

Entre os mecanismos de controle bibliográfico que estão sendo implantados no Brasil destacam-se: o Sistema CALCO (Catalogação legível por computador), adaptação do Projeto MARC II da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, feita por Alice Príncipe Barbosa, como tese de mestrado. Após a elaboração dos manuais CALCO para monografias e publicações seriadas na BN, em colaboração com o Centro de Informática do MEC — (CIMEC), em 1979, a BN submeteu ao Ministério da Educação e Cultura um projeto de implementação do CALCO nos seus próprios serviços. Infelizmente esse documento não teve a acolhida esperada da administração governamental. (9)

A Fundação Getúlio Vargas, entidade voltada para o ensino e a pesquisa, definida como um centro de documentação e informação para as ciências sociais, interessou-se pelo Projeto e planejou o desenvolvimento do programa e a operacionalização do sistema CALCO. Foi criado o BIBLIODATA, projeto de automação das bibliotecas da Fundação, que é uma experiência pioneira de implementação do CALCO, podendo ser considerado como um projeto-piloto, aberto a qualquer entidade que deseje participar de um trabalho cooperativo com base no sistema. (9) No desenvolvimento do Sistema CALCO, o Centro de Processamento de Dados e a Biblioteca da Fundação, que coordenam o BIBLIODATA em estreita cooperação, identificaram vários sub-sistemas, entre eles o de catalogação e o de catalogação cooperativa. Fazem parte do sub-sistema catalogação cooperativa as bibliotecas do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, a da Escola Superior de Guerra, a do Exército, a do INEP e sua rede de cinco bibliotecas, a da PUC do Rio de Janeiro e a Central da UFMG, entre outras.

O estabelecimento de uma central de catalogação trará grandes benefícios para o país, dotando-o de uma infra-estrutura capaz de atualizar a catalogação das bibliotecas brasileiras, com economia de tempo e mão-de-obra; evitar a duplicação de trabalho, inclusive a nível internacional; assegurar o uso de normas de compatibilidade internacional; obter bibliografias especializadas, catálogos coletivos de monografias e periódicos, facilitar o empréstimo entre bibliotecas, a localização de obras para consulta no país, a execução de projetos de aquisição planejada e possibilitar a permuta de informação em nível nacional e internacional.

Entre os outros mecanismos de controle bibliográfico destacam-se ainda: a descrição bibliográfica internacional normalizada, que contribuirá para que os produtos gerados

pela BN possam ser permutados com outras agências nacionais sem problema de compatibilidade, já que são processados por computador; o ISBN, que é atribuído pela BN aos livros que estão sendo lançados no mercado e que permitirá aos responsáveis pela coleta do material a sua identificação, servindo de alerta para o controle do depósito legal; o ISSN, atribuído às revistas nacionais pelo IBICT, que servirá de alerta aos responsáveis pelo controle das publicações seriadas na BN, facilitando seu registro na **Bibliografia Brasileira**, tão logo sejam lançados no mercado os primeiros fascículos, tarefa da ABN.

Em agosto de 1982 o MEC lançou o Programa de Integração Nacional de Bibliotecas e Centros de Informação (INBI), (10) com a finalidade de utilizar racionalmente os recursos bibliográficos existentes no MEC, atendendo melhor ao usuário brasileiro, de todos os níveis, em qualquer parte do país. Fazem parte do Programa as bibliotecas universitárias, públicas, escolares e centros de informações especializados ligados ao MEC e que dele recebem recursos financeiros. A BN é a coordenadora e o elemento de apoio. O programa tem os seguintes objetivos:

- Analisar, registrar e processar por meios automáticos, as informações bibliográficas correspondentes a toda a produção documental brasileira recebida pela BN através da contribuição legal;
- criar um banco de dados da produção bibliográfica brasileira com base na coleção da BN e a elaboração de instrumentos comuns de trabalho;
- efetivar um sistema integrado que opere com informações em formatos intercambiáveis, inicialmente na área de catalogação e classificação, tornando possível a divisão de tarefas entre as bibliotecas

do MEC, com maior economia de tempo e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais existentes no MEC em todo o país.

Faz parte desse programa o Projeto de Catalogação Cooperativa Automatizada — CALCO — que visa a dotar a BN do instrumental necessário a essa colaboração. Tem como objetivos registrar e processar, por meios automáticos, as informações bibliográficas correspondentes a toda a produção documentária brasileira recebida através do depósito legal na BN e evitar duplicação de esforços de catalogação a nível nacional, maximizando o tratamento da informação.

O Projeto de Catalogação Cooperativa Automatizada foi planejado em duas etapas.

A primeira etapa consiste na elaboração ou adoção de um manual de trabalho para utilização do CALCO, definição sobre seu uso e estudo dos ajustes necessários nos serviços automatizados já existentes, de modo a compatibilizá-lo com o formato. A seguir, procurar-se-á identificar as bibliotecas-base a serem integradas no projeto, estabelecer convênios com as diferentes universidades, elaborar o fluxograma de operação da BN e das demais bibliotecas-base cooperantes, o cronograma para preenchimento dos boletins CALCO pelas bibliotecas-base, e o plano de digitação pela BN dos boletins CALCO e enviar as fichas e listagens às bibliotecas-base. Pretende, também, fornecer às bibliotecas-base o AACR-2; estabelecer um plano de treinamento para os instrutores e estagiários para atuarem nas bibliotecas-base; estudar, com as instituições diretamente interessadas e/ou responsáveis, a coleta e tratamento de materiais especiais, tais como discos, filmes, manuscritos, etc., e consolidar um cadastro de editoras universitárias, municipais e estaduais, como subsídio à coleta da produção

nacional, incorporando, quando possível, os levantamentos já realizados.

As bibliotecas-base são identificadas entre as bibliotecas universitárias ou públicas, de modo a assegurar a busca, a coleta e o registro da produção bibliográfica **não comercial** e/ou **oficial** de cada Estado. As bibliotecas devem obter duas cópias de cada publicação produzida fora do circuito comercial e remeter um exemplar à BN para efeitos de contribuição legal, acompanhada da ficha de catalogação feita de acordo com o manual CALCO. Em contra partida, a BN fornece às bibliotecas-base recursos necessários e conta também com a colaboração das Delegacias Estaduais do MEC (DEMEC).

As bibliotecas-base responsabilizam-se pelas informações sobre periódicos novos e remetem apenas o primeiro número ou fascículo para informação e registro. Desse processo centralizado de coleta resulta a identificação das obras que não são remetidas normalmente por contribuição legal e que, atualmente, constituem cerca de 50% da produção nacional.

A BN se compromete a remeter às bibliotecas-base fichas, listagens e, cumulativamente, a cada três meses, as microfichas das publicações catalogadas pelo Projeto, bem como listagens das obras produzidas no seu Estado.

Com relação às **publicações comerciais**, o SNEL e a Câmara Brasileira do Livro colaboram com a BN no sentido de incentivar as editoras a cumprirem o depósito legal e a procederem a catalogação na fonte. O SNEL fornece microfichas aos livreiros em todo o Brasil a partir da informação dos livros no prelo, a fim de facilitar a venda e informação em nível nacional.

Assim sendo, a **Bibliografia Brasileira** torna-se um subproduto elaborado em tempo hábil, e com cobertura exaustiva do material bibliográfico nacional, enviado a todas as bibliotecas-base e aos editores.

A segunda etapa consta de trabalhos de pesquisa efetuados paralelamente, a fim de registrar a lista de cabeçalhos de assuntos da BN. Esta se constituirá numa lista de cabeçalhos de assuntos unificados (CAU), para uso pela BN e demais bibliotecas do projeto. Desta etapa consta, ainda, a elaboração de um estudo comparativo, por computador, das listagens de cabeçalhos de assuntos da BN e da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, em São Paulo, e da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos e outras equivalentes, a criação de um grupo de trabalho para estudo dos termos diferentes, propondo unificação, e usando, para isso, a lista de cabeçalhos de assuntos da Biblioteca do Congresso dos EUA e a elaboração de um plano de estudo de terminologia, significados e hierarquização em áreas específicas, em colaboração com técnicos e docentes de diferentes áreas de especialização.

CONCLUSÕES

Os problemas do controle bibliográfico têm sua origem no grande aumento da produção bibliográfica. A geração da informação está relacionada com a crescente especialização da ciência que divulga um maior número de trabalhos a cada ano, com a ampliação dos horizontes intelectuais e culturais dos pesquisadores permitindo-lhes desbravar áreas anteriormente não pesquisadas, com a evolução do uso dos veículos de comunicação científica que permitem maior e mais rápida difusão de informação.

Em termos nacionais, aos fatores acima mencionados podem-se acrescentar outros, como a extensão territorial do país, o não cumprimento da lei de depósito legal e a necessidade da BN em constituir-se em um espelho da produção editorial brasileira. A princípio, podemos afirmar que, do ponto de vista teórico, a situação

do controle bibliográfico no Brasil está perfeitamente compatível com as recomendações da IFLA/UNESCO. O Brasil possui uma lei de depósito legal e uma agência bibliográfica nacional que publica a bibliografia nacional corrente, processada automaticamente, utilizando normas internacionalmente aceitas. No entanto, o controle bibliográfico não é exaustivo. Será devido à falta de pessoal, de recursos financeiros?

Numa perspectiva histórica, podemos afirmar que o controle bibliográfico no Brasil mostra, por um lado, o envolvimento da BN, do INL e de instituições particulares e, por outro, superposição de publicações, lacunas na cobertura e pouca eficiência. (9) Outro fato a se destacar refere-se ao depósito legal. O seu não cumprimento acarreta uma falha irreparável no registro da produção bibliográfica nacional. A atualização da lei do depósito legal, com penalidades compatíveis com a realidade econômica brasileira, poderá torná-lo um instrumento eficiente, dinâmico, transformando a **Bibliografia Brasileira** em um meio de controle bibliográfico que espelhe a produção editorial e intelectual do país.

Ainda com relação ao depósito legal, há que se pensar na possibilidade de descentralização, criando bibliotecas regionais responsáveis pela coleta do material publicado na região ou Estado e o envio sistemático de uma cópia à BN. Tal prática beneficiará não só a BN, como também a região ou Estado, que passará a contar com uma biblioteca mais bem aparelhada para servir aos seus usuários.

A reforma pela qual passou a BN na gestão da professora Célia Ribeiro Zaher tornou o seu espaço físico mais adequado, embora não tenha sido construído, ainda, o seu Anexo. A subordinação da BN ao Pró-Memória permitiu-lhe, além da reforma do prédio, a automação dos processos técnicos, a utilização de terminais de

computadores em diversos pontos da biblioteca, a aquisição de um telex, a ampliação do laboratório de microfilmagem e o aumento de seu quadro de pessoal. (11)

A adoção do sistema CALCO pela BN beneficiará as bibliotecas brasileiras com os inúmeros sub-produtos do processamento automatizado da informação: bibliografias por assunto, por regiões, por autores, fichas catalográficas das obras depositadas na BN e fitas magnéticas para permuta em nível nacional e internacional. Além disso, a utilização do CALCO na **Bibliografia Brasileira** (já no número de julho de 1983), cumprirá um dos requisitos do CBU, que é a catalogação de qualquer obra, uma única vez, em seu país de origem.

Como sub-produto, a BN terá o seu catálogo de livros impressos, a exemplo de outras grandes bibliotecas nacionais, possibilitando a qualquer usuário ou biblioteca do país acesso à sua coleção. Já às bibliotecas que possuem terminal de computador será possível o acesso **on line** ao acervo da BN.

O Programa de Integração Nacional de Bibliotecas e Centros de Informação, responsabilizando-se pela coleta de publicações **não comerciais** e o SNEL, pelas publicações **comerciais**, poderão constituir um auxílio inestimável ao cumprimento do depósito legal.

Outros mecanismos que poderão contribuir para a eficácia do controle bibliográfico nacional são a descrição bibliográfica internacional normalizada, a catalogação na fonte, o ISBN e ISSN, entre outros. A catalogação na fonte permitirá a identificação do material que está sendo publicado de acordo com as normas internacionais e o registro dos livros brasileiros pela BN (ISBN) facilitará a identificação das publicações brasileiras. Do mesmo modo, o registro pelo IBICT das novas publicações periódicas, (ISSN) possibilitará à BN sua divulgação na **Bibliografia Brasileira** imediatamente após sua publicação.

É desejável, também, para um melhor controle bibliográfico nacional, a formação de pessoal a nível de mestrado e doutorado, em biblioteconomia e em áreas afins, a realização de estágios e treinamento, visando à melhoria da qualidade dos serviços, e a implantação de novas tecnologias aplicáveis ao processamento e disseminação da informação.

Assim sendo, é importante que os bibliotecários adotem um posicionamento crítico de modo a se adaptarem, rápida e efetivamente, às mudanças tecnológicas, o que lhes possibilitará utilizar processos eletrônicos na manipulação, comunicação e armazenagem de dados bibliográficos.

Concluindo, podemos dizer que, numa época de crise como a que passam atualmente os países em desenvolvimento, torna-se uma necessidade imperiosa a cooperação entre as instituições que lidam com a informação, visando ao melhor aproveitamento possível dos escassos recursos alocados às bibliotecas e serviços de informação.

Na medida em que as diversas instituições brasileiras se conscientizarem do papel desempenhado pela BN como órgão de coordenação, as atividades de informação poderão se tornar integradas, beneficiando não apenas as bibliotecas, através da diminuição de custos, como também, ao usuário individual, pelo acesso rápido à informação desejada.

O controle bibliográfico no Brasil alcançará seus objetivos através de um planejamento nacional, ligado a centros de documentação, bibliotecas e editoras, integrados em nível internacional, formando um sistema global, devidamente coordenado. Nada poderá ser feito isoladamente e cabe à Biblioteca Nacional esta coordenação.

Major developments in the area of universal bibliographic control. Functions of the national bibliographic agency as a coordinator body for the register and dissemination of the national bibliographic data. The national bibliographic agency as a body of dissemination of foreign bibliographic data. Tools that can be used in the international bibliographic data exchange. Bibliographic control in Brazil: legal aspects and attempts of control. Present situation of bibliographic control in Brazil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DAVINSON, Donald. **Bibliographic Control**. London, C. Bingley; Hamden, Conn., Linnet Books, 1975. p. 9.
2. GOMES, H.E. Informação ontem. **R. Bibliotecon. Brasília**, 10 (1): 33-41, jan./jun. 1982.
3. GUEDES, M. Z. Meios de controle bibliográfico universal: uma experiência de ensino. **R. Bibliotecon. Brasília**, 9 (2): 71-6, jul./dez. 1981.
4. REPORT of the International Meeting of Cataloguing Experts, Copenhagen, 1969. **Libri**, Copenhagen, 20(1/2): 105-32, 1970.
5. BARBOSA, Alice Príncipe. Controle bibliográfico Universal. In: —. **Novos rumos da Catalogação**. Rio de Janeiro, BNG/Brasília, 1978. Cap. 3, p. 140-229.
6. ANDERSON, Dorothy. **Universal Bibliographic control**. Pullach/München, Verlag Dokumentation, 1974. p. 11.
7. GENERAL INFORMATION PROGRAMME. **Guidelines for the National Bibliographic Agency and the National Bibliography**. Paris, 1979. 50 p. PGI/79/WS/18.
8. GOMES, Hagar E. & FROTA, L. M. de A. Bibliografia brasileira corrente: soluções para os problemas de exaustividade, atualização e divulgação. In: JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 4. Porto Alegre, 1974, 15 p.

9. MONTE-MÓR, Jannice. Controle bibliográfico nacional. **R. Esc. Bibliotecon. UFMG**, Belo Horizonte, **10(1)**: 1-12, mar. 1981.
10. MEC. **Programa de Integração Nacional de Bibliotecas e Centros de Informação (INBI)** Brasília, 1982.
11. ZAHER, C. R. Discurso na inauguração do acervo precioso em 12 de dezembro de 1983. **Boletim ABDF. Nova Série**, Brasília, **7(1)**: 19-21, jan./mar. 1984.
12. INTERNATIONAL CONGRESS ON NATIONAL BIBLIOGRAPHIES. **The National Bibliography: Present Rôle and Future Developments**. Paris, 12-15 September 1977. 97 p. Conf. 401/Col 6, Paris September 1977. PGI/77/UBC/2.
13. KALWASSER, F. G. El control bibliográfico universal. **B. Unesco para las Bibliotecas**, Paris, **25(5)**: 269-77, Sept./Oct. 1971.
14. KOHLER, Relinda. A bibliografia nacional como reflexo da cultura de um povo. **Estudos brasileiros**, Curitiba, (2): 195-212, dez. 1976.
15. ————. Controle bibliográfico no Brasil; algumas reflexões. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 9, Porto Alegre, 1977. **Anais...** Porto Alegre, 1977. v. 1, p. 71-80.
16. HICKEY, Doralyn J. Bibliographic Control in Theory. **IFLA JOURNAL**, München, **6(3)**: 234-41, Aug. 1980.
17. MONTE-MÓR, Jannice. Cooperação bibliográfica nos Estados Unidos e seus reflexos no Brasil. **R. Bibliotecon. Brasília**, **11(2)**: 257-71, jul./dez. 1983.
18. ————. Sistema de apoio a distribuição bibliografia corrente. In: SEMINÁRIO SOBRE DISTRIBUCIÓN Y PROMOCIÓN DEL LIBRO. Rio de Janeiro, novembro 1978. **Anais...** Bogotá, UNESCO/CERLAL, 1980. p. 50-4.
19. ————. Controle bibliográfico nacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 9, Porto Alegre, 1977. **Anais...** Porto Alegre, 1978. v. 2, p. 28-33.
20. MELLO, A. G. de. O controle bibliográfico no Brasil. In: SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS, 4, Brasília, 1981. **Anais...** Brasília, Senado Federal, SubSecretaria de Edições Técnicas, 1981. p. 159-82.